



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
OUIDORIA

RELATÓRIO ANUAL – 2024
OUIDORIA

A ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, instituída pela Resolução nº 002, de 27 de março de 2018, apresenta relatório de atividades, referente ao ano de 2024.

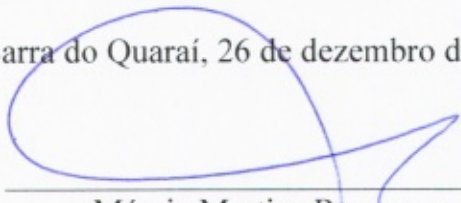
No ano supramencionado não foram registradas manifestações de elogio, reclamação, informação, sugestão ou denúncia, presencial ou online, de serviços internos ou externos.

Assim, oriento à Presidência desta Casa Legislativa a ampliar a divulgação nas redes sociais da Câmara Municipal da Barra Do Quaraí sobre a competência da ouvidoria, esclarecendo ser um canal fundamental de comunicação entre a sociedade e o Poder Público, subsidiando os gestores com informações importantes para a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas. Dessa forma, efetiva o princípio democrático, por permitir aos cidadãos que participem na condução dos assuntos relacionados à Administração Pública.

Por fim, solicito seja corrigido o link “pesquisa de opinião” constante no site barradoquarai.rs.leg.br, já que uma ferramenta importante para analisarmos a satisfação da comunidade diante dos serviços e trabalhos deste Legislativo.

Diante do exposto, é o presente relatório anual.

Barra do Quaraí, 26 de dezembro de 2024.



Márcia Martins Regazzon
Ouvidora

Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Recebido em: 26/12/2024
Às: 09:30
Assinatura: 